
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2017*.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 01º - Designar a Senhora Vice-Prefeita **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 368.196.464-53, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Jardim do Seridó-RN.

Parágrafo único - Pela acumulação dos cargos de Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Vice-Prefeita.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:3808FF71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>